

**Diário Oficial Número: 27162**

**Data: 14/12/2017**

**Título: PORTARIA Nº 262/2017/GBSES**

**Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS »**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA**

**Link permanente:**

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15056/#e:15056/#m>

**PORTRARIA Nº 262/2017/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo nº 006/2016, devidamente fundamentado e observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta 188/2016/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2017, para a conclusão do referido Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2017.

  
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde